

PORTARIA 125/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

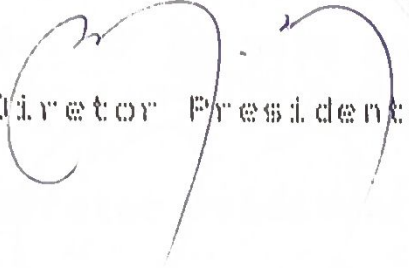
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a gratificação do Projeto Especial tipo "C", à servidora ANGELOSA CAVALCANTI ALBUQUERQUE, a partir de 10 de maio de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de maio de 1993


Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES